

cópia

OK



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 037/2022

De 22 de abril de 2022

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais)**, em favor do Senhor **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de **Prefeito Municipal**, para atender as despesas de viagem à cidade de **Brasília/DF**, no dia **25/04/2022**. A fim de participar da **XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios – Município: o caminho para um Brasil Melhor**.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2272-1 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 404.177-1.

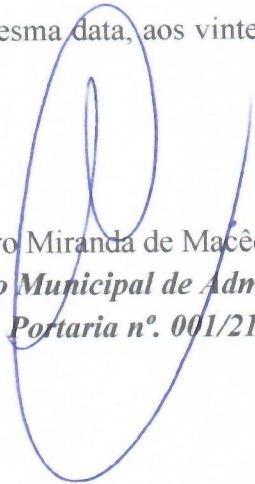
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois (22) dias, do mês de **abril** de **2022**.


Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e dois (22) dias, do mês de **abril** de **2022**.


Alessandro Miranda de Macêdo Martins
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº. 001/21

26/04/2022 - BANCO DO BRASIL - 09:10:36
227202272 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: P M CURUCA ARREC TRIBUTOS
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 406.667-7
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	26/04/2022
NR. DOCUMENTO	552.272.000.404.177
VALOR TOTAL	650,00

***** TRANSFERIDO PARA:
CLIENTE: JEFFERSON F MIRANDA
AGENCIA: 2272-1 CONTA: 404.177-1
NR. DOCUMENTO 552.272.000.406.667
=====

NR. AUTENTICACAO	7.13A.5A2.034.010.59E
------------------	-----------------------

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de R\$ (valor) diário, no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta Reais) em favor do Sr. JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA, ocupante do cargo de Prefeito Municipal, para atender as despesas de viagem a cidade de Brasília/DF, no dia 23/04/2022. A fim de participar da XXIII Marcha a Brasília em Defesa dos Municípios - Município o caminho para um Brasil Melhor.

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2272-1 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 404.177-1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tera as disposições contidas.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de 2022.

Jefferson Ferreira de Miranda
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de

2022

Alessandra Miranda de Macedo Martins
Secretária Municipal de Administração
Portaria n.º 001/21